



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 029 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JULIÃO DE LIMA MAIA, PRÓXIMO DA LANCHONETE DA NENÊ.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o fluxo intenso de veículos na Avenida Julião de Lima Maia e a necessidade de garantir a segurança de pedestres e motoristas, especialmente nas proximidades da Lanchonete da Nenê, indico, nos termos regimentais, que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um redutor de velocidade nesse trecho.

O local apresenta riscos de acidentes devido à velocidade praticada por alguns condutores, tornando essencial a implantação de um redutor de velocidade para preservar a integridade dos transeuntes e melhorar a mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicito que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação do redutor de velocidade e adote as medidas cabíveis para sua efetivação.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 4 de abril de 2025

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Jose Messias de Souza
Vereador - Podemos

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 073 de
04/04/2025
Ciaor
Servidor(a)

